

**PORTARIA N ° 1.272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**

*Readaptar servidora municipal concursada.*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto n° 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar n° 42 de 20 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **REGINA GOMES CARVALHO DOS SANTOS – MONITOR (A) DE CRECHE / ESCOLA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços no CEI Aquarela, no período de 06/09/2017 até 31/12/2017, com as seguintes atribuições:

- Auxiliar o professor em sala de aula;
- Organizar das crianças para ir ao refeitório;
- Acompanhar as crianças durante a alimentação;
- Auxiliar o professor nas atividades pedagógicas na instituição;
- Monitorar as crianças nas atividades extraclases (não devendo pegá-las no colo).

**Art. 2°** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3° do art. 1° do Decreto n° 2923/2015, no período mencionado no art. 1° desta Portaria.

**Art. 3°** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1° desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto n° 2923/2015.

**Art. 4°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2017.

**Art. 5°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2017.

  
**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal

  
**Cleusa Terezinha Marchezan De Marco**  
Secretária Municipal de Educação

**Publique-se e Cumpre-se**